



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Extraordinariamente o Defensor Público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** para atuar nos autos de n.º 0027278-78.2021.8.16.0014 em trâmite na 1ª Vara de Família de Londrina, em favor do assistido **FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA**.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** para atuar nos autos de n.º 0027278-78.2021.8.16.0014, em trâmite na 1ª Vara de Família de Londrina, em favor do assistido **FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0052023design.extraordianriaLucasLondrina.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 24/01/2023 16:16.

Inserido ao protocolo **19.976.883-2** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 24/01/2023 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3fdcb8c76cfa8f63fd61cc115f998b02.